



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0043, DE 02 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 2071, de 12/06/2015, e da Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 5844, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

<b>Presidente</b>	
Thiago Schumacher Barcelos	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Docentes</b>	
André Luiz Favareto	Cristiano Alves Pessoa
Lidia Bravo de Souza	
Reinaldo Lourenso	
Ricardo Agostinho de Rezende Junior	
Robson Ferreira Lopes	
Rodrigo Campos Bortoletto	
<b>Técnico-administrativos</b>	
Natalie Archas Bezerra Torini	Andréia de Almeida
<b>Discentes</b>	
Richard Batista de Paiva	Marcos Almeida de Campos
Whelber Santos de Almeida	André Luiz de Pádua Ferreira

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_